DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 239 – Cassilândia - MS – 06 de Outubro de 2014 Pág. 01

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1858/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Gestão do Ponto Eletrônico, Gestão do Saneamento, Gestão da Ouvidoria, Gestão das Receitas Municipais e Nota Fiscal Eletrônica, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, Sendo vencedor a empresa: INTECO INFORMATICA TECNOLOGIA COXIM LTDA, com o valor global R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Cassilândia-MS, 10 de Setembro 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: INTECO INFORMATICA TECNOLOGIA COXIM LTDA.
Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Licença de Uso Temporário de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Planejamento, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão de Frotas, Gestão de Compras e Licitações com pregão, Gestão de Materiais e Almoxarifado, Gestão de Patrimônio, Gestão de Protocolo e Tramitação de Processos e Gestão do Ponto Eletrônico, Gestão do Saneamento, Gestão da Ouvidoria, Gestão das Receitas Municipais e Nota Fiscal Eletrônica, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
Dotação:
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CORRDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Data: 01/10/2014

Extrato de 17º termo aditivo
Contrato N° 216/2009
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: NOVA ERA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: A razão social da CONTRATADA, mediante este TERMO ADITIVO, passará a ser de NOVA ERA ENGENHARIA LTDA.
Data –30/09/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2070/2014.
EDITAL N° 129/2014.
DATA: 06/10/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal n° 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 16/10/2014, às 08h00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", para a aquisição parcelada de cesta básica (melhor qualidade e menor preço), destinadas a distribuição gratuita as pessoas que mantem a guarda de menor, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com consumo estimado até 28/02/2015, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo E-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 06 de Outubro de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa